

307  
Laurinda

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conts	C2	Série	Cheque N	C3
000	001	2612	5	3	59.610.9	57	000	000000	0
000	001	2612	5	3	59.610.9	57	000	000000	0

RS #1138,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dezeto reais

e centavos acima

a Marcia Goncalves dos Santos

ou à sua ordem

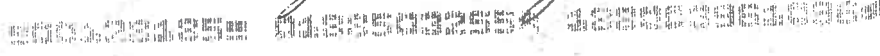
Santarem 28 de Dezembro de 2008

**BANCO DO BRASIL**

AVENIDA OAS TESAR, 100  
02000-000, CEP 910  
AV. OAS COLONIA 1045  
IV  
01064-000, SP

*[Signature]*  
CPF: 947130/0001-10  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

*Gilberto Garcia Quatana*



Sumário

# RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.118,00 (Hum mil cento e dezoito reais), referente à prestação de serviços no mês de Dezembro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	KARINA GONÇALVES DOS SANTOS	Serviços:	R\$ 1285,06
Inscrição INSS:	16251245507	INSS:	R\$ 141,36
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	13138591680	ISS:	R\$ 25,70
RG:	MG 19509606	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.118,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 28 de dezembro de 2018.		

NOME COMPLETO:	KARINA GONÇALVES DOS SANTOS
ASSINATURA:	<i>Karina goncalves dos santos</i>

ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO  
28.12.18  
Nome: *Christina de Jesus*  
*Jessica Karoline*

4618955642  
70 SERVIÇOS MULTISERVIÇOS

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Karina Gonçalves dos Santos, portadora da CI N. MG-19.509.606 e do CPF N.131.385.916-80, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 149 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de outubro a dezembro de 2018.

Contagem, 01 de outubro de 2018

**KARINA GONÇALVES DOS SANTOS**  
**CPF: 131.385.916-80**